



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Setor Comercial Sul, quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br>

**EDITAL Nº 02/2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017**

**O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)** por meio do Ministério dos Direitos Humanos com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019), em observância as normas relativas ao Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, Resolução nº 137 de 21 de janeiro de 2010, e no Edital de Chamamento Público CONANDA/MDH 006/2017, RESOLVE alterar o item 7.2 e os subitens 7.5.1 e 7.5.6, do referido Edital quanto as datas previstas na tabela 1 deste item que passam a vigorar da seguinte forma:

**Tabela 1**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	22/12/2017
2	Envio das propostas pelas OSCs.	<b>Onde se lê 12/03/2018 leia-se 27/03/2018</b>
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	<b>Onde se lê 13/03/2018 a 22/05/2018 Leia-se 28/03/2018 a 06/05/2018</b>
4	Divulgação do resultado preliminar	<b>Onde se lê 29/05/2018  Leia-se 11/05/2018</b>
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	<b>Onde se lê 30/05/2018 a 06/06/2018  Leia-se 14/05/2018 a 18/05/2018</b>
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	<b>Onde se lê 07/06/2018 a 13/06/2018 Leia-se 21/05/2018 a 25/05/2018</b>
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	<b>Onde se lê 20/06/2018  Leia-se 30/05/2018</b>

**No subitem 7.5.1 onde se lê:** As propostas deverão ser apresentadas, exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica do SICONV, Programa 3091320180001, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise preliminar, até às 18:00 horas do dia 12/03/2018. **Leia-se:** As propostas deverão ser apresentadas, exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica do SICONV, Programa 3091320180001, e deverão ser cadastradas e enviadas para análise preliminar, até às 18:00 horas do dia **27/03/2018**.

**No subitem 7.5.6 onde se lê:** Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise preliminar" no SICONV, até o prazo limite de envio das propostas pelas OSCs constante da Tabela 1, até 12/03/2018. **Leia-se:** Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise preliminar" no SICONV, até o prazo limite de envio das propostas pelas OSCs constante da Tabela 1, até **27/03/2018**.

Ficam mantidos os demais termos do Edital nº 006/2017.

*Assinado eletronicamente*  
**MARCO ANTÔNIO SOARES**  
Presidente do CONANDA